

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.219, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor EDVALDO MASSARIOL JUNIOR, brasileira, matrícula n.º 9.970, do cargo efetivo de MEDICO CIRURGIÃO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto n.º 4.035 de 05 de novembro de 2008, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 11.170/2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervloet **Prefeito**

Luzia Maria Faria Daher Gestora de Governo Portaria n.º 230/2019 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no muras. Propo

Em 29/01:2020

Metricula do Servidor: 10503

Julio Cesar de Souza Baldotto

Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 219/2017

Gestor do Fundo Municipal de Saúde